PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 060 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NA TABELA DE EFETIVOS E EM CONFIANÇA ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2010 - PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU."

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados os Cargos e vagas, alterando a Lei Complementar nº 001/2010- Plano de Carreira e Remuneração e Estatuto do Magistério Público de Miracatu, conforme anexos I e II da presente Lei.

Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Miracatu, 21 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO I

QTDADE	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**C/H**	**REQUISITOS**
01	Supervisor de Ensino	40 h	Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Pós-Graduação em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar, com experiência de 08 anos de Magistério Público, sendo 02 anos em função de suporte pedagógico educacional e/ou administrativo.
06	Diretor de Escola	40 h	Licenciatura Plena em Pedagogia em Administração Escolar- ou Pós-Graduação em Administração Escolar e experiência de 05 anos no Magistério Público.
05	Vice Diretor	40 h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Administração Escolar e experiência de 03 anos no Magistério Público.
14	Professor Coordenador Pedagógico	40 h	Licenciatura Plena com experiência de 3 anos no Magistério Público
102	Professor de Ensino Fundamental	30 h	Habilitação específica de Segundo Grau Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica, ou Normal Superior.
38	Professor de Educação Infantil	30 h	Habilitação Específica de Segundo Grau Magistério com Especialização em Pré-Escola, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica, ou Normal Superior.
10	Professor de Educação Física	30 h	Formação Superior, Licenciatura de graduação plena, com

			Habilitação Específica em Educação Física ou formação correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no C.R.E.F.-Conselho Regional de Educação Física.
09	Professor de Arte	30 h	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte.
4	Professor Coordenador Núcleo Pedagógico	40h	Licenciatura Plena com experiência de 3 anos no Magistério Público
5	Professor de Inglês	30	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês (Língua Inglesa)
3	Professor de Música	30	Licenciatura Plena em Música
5	Professor Auxiliar de Educação Especial	30	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia e Pós em Educação Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CARGOS EFETIVOS

ANEXO II

Escala de Vencimentos I - Classe de Docentes

Tabela I - 30 horas – Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	2.325,91	2.442,21	2.511,98	2.558,50	2.605,02
2	2.442,21	2.564,32	2.637,58	2.686,43	2.735,27
3	2.564,32	2.692,53	2.769,46	2.820,75	2.872,03
4	2.692,53	2.827,16	2.907,93	2.961,78	3.015,64
5	2.827,16	2.968,52	3.053,33	3.109,87	3.166,42

Tabela II - 30 horas - Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Inglês, Professor de Música Professor Auxiliar de Educação Especial

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	2.261,29	2.374,35	2.442,19	2.487,42	2.532,64
2	2.374,35	2.493,07	2.564,30	2.611,79	2.659,28
3	2.493,07	2.617,73	2.692,52	2.742,38	2.792,24
4	2.617,73	2.748,61	2.827,14	2.879,50	2.931,85
5	2.748,61	2.886,04	2.968,50	3.023,47	3.078,45

Escala de Vencimentos 2 - Classe de Especialistas de Educação -

Tabela I - 40 horas - Diretor de Escola

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	4.883,72	5.127,91	5.274,42	5.372,09	5.469,77
2	5.127,91	5.384,30	5.538,14	5.640,70	5.743,25
3	5.384,30	5.653,52	5.815,05	5.922,73	6.030,42
4	5.653,52	5.936,19	6.105,80	6.218,87	6.331,94
5	5.936,19	6.233,00	6.411,09	6.529,81	6.648,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CARGOS EM CONFIANÇA

Escala de Vencimentos 3 - Classe de Especialistas de Educação -

Tabela I - 40 horas- Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	3.101,19	3.256,25	3.349,29	3.411,31	3.473,33
2	3.256,25	3.419,06	3.516,75	3.581,87	3.647,00
3	3.419,06	3.590,02	3.692,59	3.760,97	3.829,35
4	3.590,02	3.769,52	3.877,22	3.949,02	4.020,82
5	3.769,52	3.957,99	4.071,08	4.146,47	4.221,86

Tabela II - 40 horas - Supervisor de Ensino

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	4.883,72	5.127,91	5.274,42	5.372,09	5.469,77
2	5.127,91	5.384,30	5.538,14	5.640,70	5.743,25
3	5.384,30	5.653,52	5.815,05	5.922,73	6.030,42
4	5.653,52	5.936,19	6.105,80	6.218,87	6.331,94
5	5.936,19	6.233,00	6.411,09	6.529,81	6.648,54

Tabela III - 40 horas - Professor Coordenador Núcleo Pedagógico

NIVEL REF	I	II	III	IV	V
1	3.500,00	3.675,00	3.780,00	3.850,00	3.920,00
2	3.675,00	3.858,75	3.969,00	4.042,50	4.116,00
3	3.858,75	4.051,69	4.167,45	4.244,63	4.321,80
4	4.051,69	4.254,27	4.375,82	4.456,86	4.537,89
5	4.254,27	4.466,99	4.594,61	4.679,70	4.764,78